



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 20/2019

De 29 de março de 2019

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e indica seu presidente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais tendo em vista o acordo firmado entre os nobres Edis, nos termos do § 3º do artigo 139, do Regimento Interno desta Casa de Leis, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2020:

Membros Titulares:

- 1 – José Carlos Porsani
- 2 – Delegado Elton Negrini
- 3 – Zé Luiz (Zé Macaco)
- 4 – Cabo Magal Verri
- 5 – Pastor Raimundo Bezerra

Art. 2º Foi indicado pelos seus membros, após reunião, o Vereador José Carlos Porsani para Presidente do referido conselho.

Art. 3º Revoga-se o Ato da Presidência nº 047, de 29 de março de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 068/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral






CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.088, de 30 de março de 2019.


**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA**

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 20/2019
De 29 de março de 2019

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e indica seu presidente.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais tendo em vista o acordo firmado entre os nobres Edis, nos termos do § 3º do artigo 139, do Regimento Interno desta Casa de Leis, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2020:

Membros Titulares:

- 1 – José Carlos Porsani
- 2 – Delegado Elton Negrini
- 3 – Zé Luiz (Zé Macaco)
- 4 – Cabo Magal Verri
- 5 – Pastor Raimundo Bezerra

Art. 2º Foi indicado pelos seus membros, após reunião, o Vereador José Carlos Porsani para Presidente do referido conselho.

Art. 3º Revoga-se o Ato da Presidência nº 047, de 29 de março de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 068/2019.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral